



# Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico

Nota Técnica 2021.001

Versão 1.00 – janeiro de 2021



## Sumário

|  |   |
|--|---|
| Controle de Versões.....                                   | 3 |
| Histórico de Alterações / Cronograma .....                 | 4 |
| 1 Resumo.....  | 5 |
| 2 Validação de duplicidade da chave natural.....           | 5 |
| 3 Desativação da rejeição para numeração inutilizada ..... | 6 |
| 4 Alterações no Schema XML .....                           | 6 |

## Controle de Versões

---

| Versão | Publicação | Descrição            |
|--------|------------|----------------------|
| 1.00   | 01/2021    | Versão inicial da NT |

## Histórico de Alterações / Cronograma

| Versão | Histórico de atualizações  | Implantação Homologação | Implantação Produção |
|--------|--|-------------------------|----------------------|
| 1.00   | <ul style="list-style-type: none"><li>Observação sobre a formação da chave de unicidade de um CT-e / CTeOS / GTVe;</li><li>Tornar a UF da placa opcional em virtude da nova placa padrão Mercosul;</li><li>Exclusão da RV de rejeição para autorização de numeração inutilizada.</li></ul> | 05/04/2021              | 02/05/2021           |

## 1 Resumo

Esta Nota Técnica promove ajustes no leiaute do CT-e, CT-e OS e GTVe para adequação ao novo padrão de placas do Mercosul que não traz mais no registro do licenciamento a informação da UF de emplacamento do veículo, tornando facultativo o preenchimento desse campo.

Também promove uma nota explicativa sobre a regra de validação da duplicidade de chaves de acesso visando padronizar o entendimento em todos os DF-e.

E por fim, a desativação da validação que impede autorização de CT-e cuja numeração encontra-se inutilizada.

## 2 Validação de duplicidade da chave natural

A Autorização de CT-e, CT-e OS e GTVe apresenta uma regra de validação que garante a unicidade da chave natural do Documento Fiscal Eletrônico composta por CNPJ/CPF, Modelo, Série e Número.

Essa validação, no entanto, tolera a autorização em duplicidade em ambiente de contingência SVC desde que a chave de acesso seja diferenciada pela Forma de Emissão SVC.

Previendo a possibilidade futura de existirem múltiplos ambientes de autorização ativos, faz-se necessário esclarecer que essa validação, de modo geral, deve considerar o ambiente de autorização para o qual o documento foi transmitido, identificado pela Forma de Emissão e endereço do serviço de recepção acionado.

Em caso de autorização da mesma numeração em sites distintos, cabe ao emitente tomar as providências em relação a duplicidade ou não do fato gerador representado pela numeração dos DF-e autorizados.

| Validações das Regras de Negócio CT-e |  |         |     |        |
|---------------------------------------|--|---------|-----|--------|
| #                                     | Regra de Validação   | Crítica | Msg | Efeito |
| G181                                  | <p>Acessar BD CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro):<br/>- Verificar Duplicidade de CT-e</p> <p>Retornar Protocolo e data de autorização.<br/>[nProt:9999999999999999][dhAut: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].</p> <p><b>Observação: Esta validação leva em consideração o ambiente de autorização do DF-e</b></p> | Obrig.  | 204 | Rej.   |
| N104                                  | <p>Acessar BD CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro):<br/>- Verificar Duplicidade de CT-e</p> <p>Retornar Protocolo e data de autorização.<br/>[nProt:9999999999999999][dhAut: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].</p> <p><b>Observação: Esta validação leva em consideração o ambiente de autorização do DF-e</b></p> | Obrig.  | 204 | Rej.   |
| Q57                                   | <p>Acessar BD CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro):<br/>- Verificar Duplicidade de GTVe</p> <p>Retornar Protocolo e data de autorização.<br/>[nProt:9999999999999999][dhAut: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].</p> <p><b>Observação: Esta validação leva em consideração o ambiente de autorização do DF-e</b></p> | Obrig.  | 204 | Rej.   |

### 3 Desativação da rejeição para numeração inutilizada

As seguintes regras de validação deixam de ser aplicadas, valendo o entendimento de que a solicitação de autorização de uso se sobrepõe à inutilização numérica previamente registrada.

| Validações das Regras de Negócio CT-e |  |         |     |        |
|---------------------------------------|--|---------|-----|--------|
| #                                     | Regra de Validação   | Crítica | Msg | Efeito |
| <b>G484</b>                           | Se Tipo de Emissão diferente de EPEC (tpEmis<>4):<br>Acessar BD CTE-Inutilização<br>—Número do CT-e não deve estar inutilizado | Obrig.  | 206 | Rej.   |
| <b>N407</b>                           | Acessar BD CTE-Inutilização<br>—Número do CT-e não deve estar inutilizado  | Obrig.  | 206 | Rej.   |

### 4 Alterações no Schema XML

As tags de UF de emplacamento de veículo do leiaute do CT-e OS rodoviário e da GTVe passam a ser de preenchimento opcional em virtude dessa informação não existir mais no emplacamento de veículo para a placa padrão Mercosul.



